

MUDANÇAS NA IMIGRAÇÃO

Uma análise das estatísticas sobre a população estrangeira em Portugal, 1998-2001

Rui Pena Pires

Resumo Os dados estatísticos sobre o recente crescimento da imigração, com a emergência de novos fluxos (Leste) e a intensificação dos tradicionais (PALOP e, sobretudo, Brasil), são analisados tendo em conta o facto de Portugal ser hoje, no contexto europeu, um dos países com menor proporção de estrangeiros na população residente e, simultaneamente, com um maior esgotamento das reservas do seu mercado de trabalho interno.

Palavras-chave Imigração, política de imigração

O novo regime legal das autorizações de permanência, que entrou em vigor em 2001, veio dar visibilidade estatística a um conjunto de mudanças na imigração, entre as quais se destaca o rápido desenvolvimento de um novo fluxo da Europa do Leste e a aceleração do oriundo do Brasil. Sobrepondo-se à imigração africana, estes fluxos traduziram-se, desde logo, num crescimento abrupto da população estrangeira total. Em 31 de Dezembro de 2001, viveriam em situação regular em Portugal 335 mil estrangeiros (contra 190 mil registados em 1999), o que representava 3,3% da população total do país. Destes, cerca de 216 mil teriam autorização de residência, beneficiando os restantes do novo estatuto de autorização de permanência.¹

Evolução e estrutura da população estrangeira com autorização de residência

A última informação estatística disponível sobre a população estrangeira com autorização de residência é relativa a 1999, no que respeita à população total, e 1998, no que respeita aos activos com profissão.² Com base nos dados sobre entradas e saídas de estrangeiros é no entanto possível estimar a população com autorização de residência em finais de 2001 em cerca de 216 mil indivíduos, maioritariamente originários de África, 47,6%, e da Europa, 30,2% (ver quadro 1).³

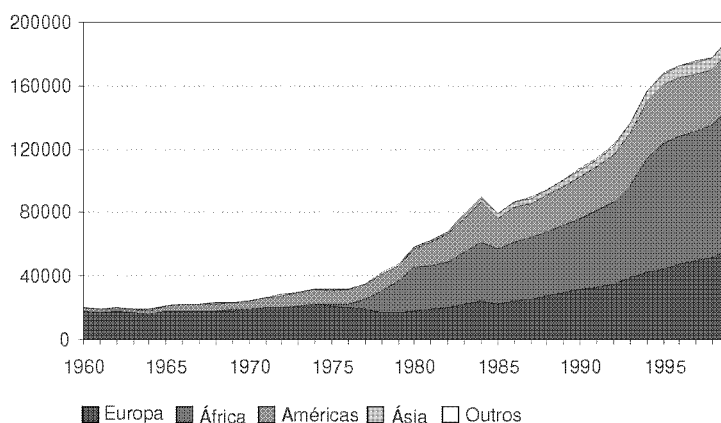
Se considerarmos que não houve alteração na taxa de actividade (conhecida para 1998), deverão ser cerca de 110 mil o número de activos estrangeiros com autorização de residência.

Uma caracterização mais pormenorizada da evolução e estrutura da

Quadro 1 População estrangeira com autorização de residência (estimativa para 31.12.2001)

	n	%
Total	216.000	100,0
Europa	65.300	30,2
África	102.800	47,6
Américas	38.200	17,7
Ásia	9.150	4,2
Outros	550	0,3

Fonte: estimativa realizada com base em dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Figura 1** Evolução da população estrangeira com autorização de residência, segundo o continente de origem, 1960-1999

Nota: os dados para 1969 e 1973 foram estimados para colmatar lacunas de informação; a variação negativa entre 1984 e 1985 corresponde a uma actualização de ficheiros do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Fontes: INE, *Estatísticas Demográficas*; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

população estrangeira com autorização de residência exige o recurso às estatísticas finais do SEF, de 1999 e 1998 (o que não se afigura problemático dada a relativa estabilidade dessa estrutura ao longo de toda a década de 90).

Analisando a série dos dados relativos às autorizações de residência, verifica-se que o número de estrangeiros tem crescido de forma sustentada, desde 1975, a uma taxa média anual acima dos 7% (ver figura 1). Nas décadas de 80 e 90, a evolução da imigração caracterizou-se por uma consolidação da imigração africana e, simultaneamente, por uma diversificação das origens da população estrangeira através da reanimação ou emergência de outros fluxos: reanimação (transformada) da imigração europeia e brasileira e emergência de pequenos fluxos de imigração “indiana” e chinesa.

Quadro 2 População estrangeira com autorização de residência por nacionalidade e distrito, 1999

País de nacionalidade	Total		Principais distritos de residência à chegada (% em linha)													
	n	%	Aveiro		Faro		Lisboa		Porto		Setúbal		Açores		Madeira	
			n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Total	190.896	100,0	7.209	3,8	24.947	13,1	105.362	55,2	11.408	6,0	17.963	9,4	2.528	1,3	2.385	1,2
Europa	56.731	29,7	1.291	2,3	14.816	26,1	23.568	41,5	4.709	8,3	2.590	4,6	582	1,0	1.341	2,4
União Europeia	52.429	27,5	1.111	2,1	14.081	26,9	21.616	41,2	4.341	8,3	2.368	4,5	496	0,9	1.166	2,2
Alemanha	9.606	5,0	190	2,0	2.831	29,5	3.204	33,4	984	10,2	571	5,9	216	2,2	365	3,8
Bélgica	1.945	1,0	40	2,1	503	25,9	776	39,9	92	4,7	121	6,2	14	0,7	19	1,0
Espanha	11.152	5,8	109	1,0	512	4,6	6.658	59,7	1.149	10,3	545	4,9	30	0,3	54	0,5
França	6.506	3,4	341	5,2	742	11,4	3.062	47,1	561	8,6	341	5,2	127	2,0	89	1,4
Holanda	3.675	1,9	44	1,2	1.590	43,3	985	26,8	191	5,2	172	4,7	26	0,7	65	1,8
Itália	2.703	1,4	88	3,3	228	8,4	1.315	48,6	273	10,1	201	7,4	38	1,4	71	2,6
Reino Unido	13.344	7,0	92	0,7	6.798	50,9	4.052	30,4	811	6,1	301	2,3	30	0,2	394	2,9
Outros Europa	4.302	2,3	180	4,2	735	17,1	1.952	45,4	368	8,6	222	5,2	86	2,0	175	4,1
África	89.516	46,9	1.163	1,3	6.826	7,6	60.691	67,8	2.305	2,6	13.600	15,2	330	0,4	198	0,2
PALOP	84.930	44,5	1.060	1,2	6.082	7,2	57.914	68,2	2.081	2,5	13.279	15,6	314	0,4	146	0,2
Angola	17.695	9,3	353	2,0	710	4,0	12.173	68,8	724	4,1	2.194	12,4	15	0,1	42	0,2
Cabo Verde	43.797	22,9	179	0,4	2.985	6,8	29.505	67,4	830	1,9	8.663	19,8	214	0,5	22	0,1
Guiné-Bissau	14.140	7,4	419	3,0	2.236	15,8	9.439	66,8	319	2,3	936	6,6	75	0,5	70	0,5
Moçambique	4.503	2,4	51	1,1	88	2,0	3.203	71,1	121	2,7	726	16,1	7	0,2	8	0,2
São Tomé e Príncipe	4.795	2,5	58	1,2	63	1,3	3.594	75,0	87	1,8	760	15,8	3	0,0	4	0,1
Outros África	4.586	2,4	103	2,2	744	16,2	2.777	60,6	224	4,9	321	7,0	16	0,3	52	1,1
Américas	35.989	18,9	4.575	12,7	2.313	6,4	15.346	42,6	3.859	10,7	1.292	3,6	1.584	4,4	790	2,2
Canadá	2.012	1,1	144	7,2	318	15,8	520	25,8	39	1,9	73	3,6	535	26,6	5	0,2
EUA	7.975	4,2	602	7,5	527	6,6	4.297	53,9	228	2,9	158	2,0	922	11,6	81	1,0
Brasil	20.887	10,9	2.074	9,9	995	4,8	9.267	44,4	3.204	15,3	892	4,3	109	0,5	195	0,9
Venezuela	3.412	1,8	1.699	49,8	327	9,6	306	9,0	251	7,4	54	1,6	8	0,2	477	14,0
Outros América	1.703	0,9	56	3,3	146	8,6	956	56,1	137	8,0	115	6,8	10	0,6	32	1,9
Ásia	7.871	4,1	163	2,0	787	10,0	5.381	68,4	509	6,5	423	5,4	24	0,3	35	0,4
China	2.733	1,4	130	4,8	216	7,9	1.704	62,3	276	10,1	86	3,1	7	0,3	17	0,6
Índia	1.193	0,6	4	0,3	52	4,4	932	78,1	61	5,1	74	6,2	3	0,3	3	0,1
Outros Ásia	3.945	2,1	29	0,7	519	13,2	2.745	69,6	172	4,4	263	6,7	14	0,4	15	0,4
Oceânia	516	0,3	15	2,9	168	32,6	208	40,3	15	2,9	32	6,2	4	0,8	8	1,6
Apátridas	273	0,1	2	0,7	36	13,2	169	61,9	11	4,0	26	9,5	4	1,5	8	2,9

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Quadro 3 População activa estrangeira com autorização de residência por nacionalidade e profissão, 1998

País de nacionalidade	Total		Principais profissões à chegada (% em linha)											
			Profissões científicas e técnicas		Dirigentes e quadros administrativos		Pessoal administrativo		Pessoal do comércio e vendedores		Trabalhadores da indústria, construção e transportes		Outra	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Total	88.605	100,0	21.656	24,4	5.163	5,8	3.473	3,9	7.421	8,4	42.241	47,7	8.651	9,8
Europa	27.413	30,9	11.508	42,0	3.765	13,7	1.389	5,1	3.565	13,0	5.001	18,2	2.185	8,0
União Europeia	25.483	28,8	10.335	40,6	3.619	14,2	1.336	5,2	3.391	13,3	4.734	18,6	2.068	8,1
Alemanha	4.768	5,4	2.305	48,3	512	10,7	285	6,0	673	14,1	668	14,0	325	6,8
Bélgica	970	1,1	300	30,9	138	14,2	56	5,8	105	10,8	284	29,3	87	9,0
Espanha	5.491	6,2	1.765	32,1	595	10,8	243	4,4	1.128	20,5	1.289	23,5	471	8,6
França	3.469	3,9	1.290	37,2	538	15,5	194	5,6	409	11,8	819	23,6	219	6,3
Holanda	1.558	1,8	535	34,3	246	15,8	60	3,9	220	14,1	285	18,3	212	13,6
Itália	1.544	1,7	666	43,1	200	13,0	77	5,0	227	14,7	266	17,2	108	7,0
Reino Unido	6.022	6,8	2.712	45,0	1.078	17,9	334	5,5	466	7,7	928	15,4	504	8,4
Outros UE	1.661	1,9	762	45,9	312	18,8	87	5,2	163	9,8	195	11,7	142	8,5
Outros Europa	1.930	2,2	1.173	60,8	146	7,6	53	2,7	174	9,0	267	13,8	117	6,1
África	43.141	48,7	2.278	5,3	352	0,8	1.259	2,9	1.440	3,3	33.187	76,9	4.625	10,7
PALOP	41.168	46,5	1.835	4,5	110	0,3	1.208	2,9	1.066	2,6	32.426	78,8	4.523	11,0
Angola	8.177	9,2	597	7,3	16	0,2	187	2,3	241	2,9	6.010	73,5	1.126	13,8
Cabo Verde	21.936	24,8	353	1,6	15	0,1	649	3,0	170	0,8	18.629	84,9	2.120	9,7
Guiné-Bissau	7.215	8,1	433	6,0	14	0,2	131	1,8	127	1,8	5.844	81,0	666	9,2
Moçambique	1.900	2,1	259	13,6	59	3,1	149	7,8	458	24,1	814	42,8	161	8,5
São Tomé e Príncipe	1.940	2,2	193	9,9	6	0,3	92	4,7	70	3,6	1.129	58,2	450	23,2
Outros África	1.973	2,2	443	22,5	242	12,3	51	2,6	374	19,0	761	38,6	102	5,2
Américas	14.363	16,2	7.040	49,0	719	5,0	738	5,1	1.418	9,9	3.476	24,2	972	6,8
Canadá	491	0,6	146	29,7	38	7,7	15	3,1	40	8,1	212	43,2	40	8,1
EUA	3.064	3,5	1.950	63,6	195	6,4	64	2,1	61	2,0	654	21,3	140	4,6
Brasil	9.570	10,8	4.443	46,4	419	4,4	655	6,8	1.157	12,1	2.146	22,4	750	7,8
Venezuela	449	0,5	74	16,5	20	4,5	0	0,0	76	16,9	279	62,1	0	0,0
Outros América	789	0,9	427	54,1	47	6,0	4	0,5	84	10,6	185	23,4	42	5,3
Ásia	3.363	3,8	708	21,1	304	9,0	79	2,3	960	28,5	468	13,9	844	25,1
China	1.300	1,5	100	7,7	45	3,5	11	0,8	285	21,9	178	13,7	681	52,4
Índia	401	0,5	94	23,4	28	7,0	16	4,0	152	37,9	66	16,5	45	11,2
Outros Ásia	1.662	1,9	514	30,9	231	13,9	52	3,1	523	31,5	224	13,5	118	7,1
Oceânia	196	0,2	91	46,4	12	6,1	0	0,0	11	5,6	64	32,7	18	9,2
Apátridas	126	0,1	29	23,0	11	8,7	9	7,1	26	20,6	45	35,7	6	4,8

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

O recente crescimento da imigração do Leste europeu ainda não está traduzido nas estatísticas sobre a população estrangeira com autorização de residência (ver, mais adiante, secção sobre autorizações de permanência e novos fluxos imigratórios).

Em 1999, os estrangeiros com autorização de residência eram maioritariamente originários dos países com os quais Portugal manteve ou mantém relações mais intensas (ver quadro 2): 27% da União Europeia, 20% dos países de destino tradicional da emigração portuguesa, em particular do continente americano, e 44% dos países africanos de língua oficial portuguesa. São seis as nacionalidades representadas por mais de 10 mil residentes, somando no seu conjunto 63% dos estrangeiros: cabo-verdiana (23%), brasileira (11%), angolana (9%), guineense (7%), britânica (7%) e espanhola (6%).

A maioria dos estrangeiros com autorização de residência vivia na área metropolitana de Lisboa, sendo o Algarve a segunda região de atracção (ver quadro 2). Este padrão varia, no entanto, em função da nacionalidade: os estrangeiros oriundos dos PALOP estão concentrados nos distritos de Lisboa e Setúbal; os estrangeiros europeus distribuem-se de forma equilibrada entre Lisboa e Faro, havendo mesmo mais holandeses e ingleses a residir no Algarve do que na capital; os originários das Américas concentram-se, com a progressiva excepção dos brasileiros, nas regiões do país que estiveram na origem da emigração portuguesa para aquele continente (por exemplo, os venezuelanos em Aveiro e na Madeira, ou os canadianos nos Açores).

Estas variações são indicadoras de diferentes tipos de migrações: *imigração laboral*, no caso dos originários dos PALOP, que por isso se fixam nas zonas urbanas sem bacia regional de recrutamento de mão-de-obra barata para os sectores em expansão da construção e obras públicas; *imigração profissional*, de técnicos e empresários no que se refere à imigração europeia, em especial comunitária; e, por fim, combinação entre fluxos de retorno e de imigração no caso dos originários do continente americano.

Os dados sobre profissões dos activos estrangeiros com autorização de residência confirmam estas ilações. No quadro 3 pode verificar-se, por um lado, o domínio das actividades qualificadas entre os imigrantes da União Europeia (41% são profissionais técnicos e científicos e 14% dirigentes e quadros administrativos) e, por outro, a primazia absoluta das ocupações desqualificadas na indústria e construção entre os originários dos PALOP (79% dos activos com estas nacionalidades). Merece ainda referência o peso das actividades comerciais entre os moçambicanos, indianos e chineses residentes em Portugal.

Autorizações de permanência e novos fluxos imigratórios

Com o novo regime legal das autorizações de permanência, que teve início em 2001, tornou-se visível a recente emergência e rápido desenvolvimento de um novo

Quadro 4 População estrangeira com autorização de permanência por principais nacionalidades, 30/11/2001

Principais países de nacionalidade	n	%
Total	119.181	100,0
Europa do Leste		
Ucrânia	42.252	35,4
Moldávia	8.404	7,1
Roménia	6.926	5,8
Rússia	4.777	4,0
PALOP		
Cabo Verde	5.174	4,3
Angola	4.723	4,0
Guiné-Bissau	3.082	2,6
Outros		
Brasil	22.426	18,8
China	3.203	2,7
Paquistão	2.784	2,3
Índia	2.670	2,2

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

fluxo imigratório da Europa do Leste, bem como a aceleração do crescimento da imigração brasileira (ver quadro 4). Estes factos alteram profundamente a hierarquia das origens da população imigrada consolidada nas duas últimas décadas, tendo nomeadamente como consequências (i) a subida dos ucranianos para o 2.^o lugar dessa hierarquia e (ii) a aproximação entre o número de brasileiros e cabo-verdianos.

Estas conclusões, a que se chega combinando (e somando) os dados relativos às autorizações de permanência e às autorizações de residência, devem ser, no entanto, interpretadas com alguma cautela. De facto, dado o curto período de vigência do novo regime legal, é ainda impossível avaliar se estamos perante situações equiparáveis em termos de fixação no território. Os dados relativos às autorizações de permanência merecem um segundo comentário: não sendo possível, sem estudos adicionais, conhecer a distribuição por anos das entradas dos imigrantes a quem foram concedidas aquelas autorizações, também não é possível refazer ainda a série temporal da imigração.

Pode, no entanto, estimar-se o valor mais provável das entradas reais de estrangeiros ao abrigo do novo regime legal durante o ano de 2001. De facto, analisando a distribuição mensal das concessões de autorizações de permanência em 2001, observa-se uma concentração de ocorrências entre Fevereiro e Maio, seguida de uma descida até Agosto e de uma ligeira subida entre Setembro e Novembro. É muito provável que os valores mais elevados observados no início do ano correspondam à acumulação de regularizações de situações vindas do passado. Linearizando, retrospectivamente, a curva ascendente observada entre Setembro e Novembro, conclui-se que pelo menos 37% (cerca de 44 mil ocorrências) do total de autorizações de permanência concedidas em 2001 terão correspondido a regularizações de situações de imigração anterior e não à entrada no país de novos

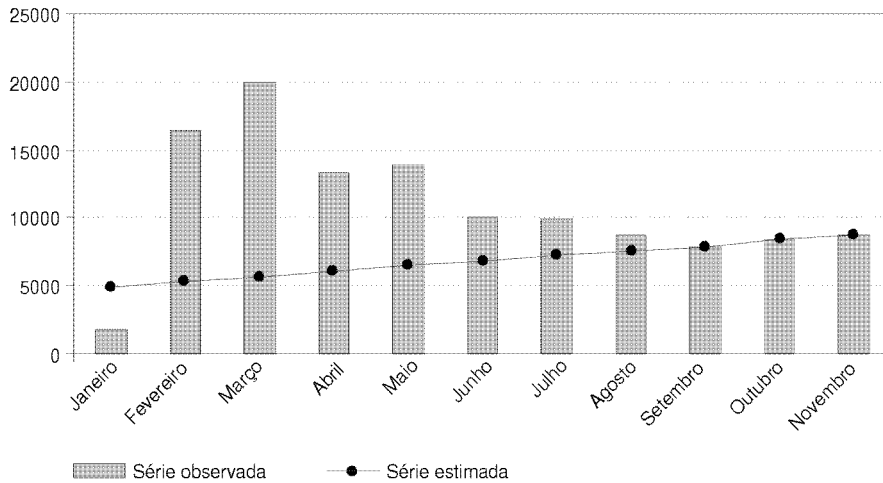


Figura 2 Autorizações de permanência concedidas mensalmente durante o ano de 2001

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Quadro 5 População estrangeira por distrito de residência

Distritos e regiões autónomas	Com autorização de permanência (2001)		Com autorização de residência (1999)	
	n	%	n	%
Aveiro	4.418	3,7	7.209	3,8
Beja	1.679	1,4	933	0,5
Braga	3.906	3,3	3.088	1,6
Bragança	443	0,4	329	0,2
Castelo Branco	1.065	0,9	575	0,3
Coimbra	4.402	3,7	4.708	2,5
Évora	2.965	2,5	888	0,5
Faro	16.982	14,2	24.947	13,1
Guarda	1.043	0,9	693	0,4
Leiria	5.368	4,5	2.499	1,3
Lisboa	35.932	30,1	105.362	55,2
Portalegre	1.581	1,3	590	0,3
Porto	13.375	11,2	11.408	6,0
Santarém	7.967	6,7	1.453	0,8
Setúbal	10.923	9,2	17.963	9,4
Viana do Castelo	616	0,5	1.341	0,7
Vila Real	627	0,5	682	0,4
Viseu	1.944	1,6	1.315	0,7
Açores	1.447	1,2	2.528	1,3
Madeira	2.498	2,1	2.385	1,2
Total	119.181	100,0	190.896	100,0

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Quadro 6 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por nacionalidade e distrito, 31/12/2001 (Continente)

Distrito de residência	Total		Principais países de nacionalidade																					
			Europa do Leste						PALOP			Outros												
			Ucrânia		Moldávia		Roménia		Rússia		Cabo Verde	Angola		Guiné-Bissau	Brasil		China	Paquistão		Índia				
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%				
Aveiro	6.319	4,5	3.635	7,1	235	2,4	115	1,4	784	14,3	43	0,6	54	0,8	43	1,0	506	2,0	86	2,6	6	0,2	23	0,7
Beja	1.800	1,3	756	1,5	120	1,2	179	2,1	54	1,0	30	0,5	23	0,4	54	1,3	295	1,1	28	0,8	76	2,7	33	1,1
Braga	6.032	4,3	3.455	6,8	160	1,7	305	3,6	397	7,3	14	0,2	99	1,5	48	1,2	664	2,6	99	3,0	88	3,1	33	1,1
Bragança	360	0,3	177	0,3	7	0,1	8	0,1	22	0,4	0	0,0	7	0,1	5	0,1	53	0,2	18	0,5	3	0,1	8	0,3
Castelo Branco	1.537	1,1	915	1,8	54	0,6	91	1,1	61	1,1	16	0,2	13	0,2	7	0,2	159	0,6	42	1,3	10	0,3	27	0,9
Coimbra	4.851	3,4	2.242	4,4	178	1,9	277	3,3	223	4,1	34	0,5	109	1,7	288	7,0	412	1,6	49	1,5	87	3,0	29	0,9
Évora	4.509	3,2	1.570	3,1	342	3,6	421	5,0	117	2,1	110	1,7	110	1,7	167	4,0	723	2,8	50	1,5	195	6,8	191	6,2
Faro	18.853	13,3	7.435	14,6	2.510	26,1	2.019	23,9	860	15,7	456	6,9	266	4,1	467	11,3	2.451	9,4	320	9,7	116	4,1	450	14,5
Guarda	1.000	0,7	530	1,0	27	0,3	25	0,3	33	0,6	0	0,0	7	0,1	4	0,1	135	0,5	16	0,5	33	1,2	85	2,7
Leiria	8.667	6,1	5.734	11,3	653	6,8	98	1,2	389	7,1	153	2,3	113	1,8	49	1,2	827	3,2	103	3,1	41	1,4	68	2,2
Lisboa	48.421	34,2	9.563	18,8	2.683	27,9	2.913	34,5	989	18,1	4.523	68,2	4.284	66,4	2.199	53,3	12.715	49,0	1.138	34,3	1.188	41,5	1.320	42,6
Portalegre	1.747	1,2	400	0,8	130	1,4	225	2,7	18	0,3	42	0,6	52	0,8	40	1,0	346	1,3	42	1,3	75	2,6	143	4,6
Porto	12.980	9,2	5.510	10,8	444	4,6	318	3,8	726	13,3	119	1,8	357	5,5	128	3,1	1.933	7,5	851	25,7	194	6,8	64	2,1
Santarém	5.808	4,1	3.465	6,8	496	5,2	358	4,2	197	3,6	44	0,7	111	1,7	111	2,7	502	1,9	87	2,6	113	3,9	61	2,0
Setúbal	13.714	9,7	2.563	5,0	1.301	13,5	951	11,3	329	6,0	1.028	15,5	767	11,9	455	11,0	3.639	14,0	316	9,5	600	21,0	514	16,6
Viana do Castelo	984	0,7	557	1,1	42	0,4	30	0,4	84	1,5	4	0,1	9	0,1	4	0,1	89	0,3	25	0,8	16	0,6	1	0,0
Vila Real	717	0,5	482	0,9	22	0,2	3	0,0	54	1,0	2	0,0	10	0,2	2	0,0	50	0,2	24	0,7	7	0,2	1	0,0
Viseu	3.337	2,4	1.909	3,8	203	2,1	96	1,1	136	2,5	17	0,3	63	1,0	54	1,3	441	1,7	21	0,6	14	0,5	45	1,5
Total	141.636	100,0	50.898	100,0	9.607	100,0	8.432	100,0	5.473	100,0	6.635	100,0	6.454	100,0	4.125	100,0	25.940	100,0	3.315	100,0	2.862	100,0	3.096	100,0

Nota: a diferença entre os dados da IGT e os do SEF deve-se ao facto de estes se reportarem ao registo preliminar do contrato de trabalho necessário para a instrução do processo conducente à eventual concessão da autorização de permanência, e não às autorizações efectivamente concedidas.

Fonte: Inspeção Geral do Trabalho.

Quadro 7 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por nacionalidade e sector de actividade, 31/12/2001 (Continente)

Principais países de nacionalidade	Total		Sectores de actividade (CAE)											
			Agricultura, pesca e extractivas (011-145)		Indústria transformadora (151-410)		Construção (451-455)		Comércio (501-527)		Hotelaria e restauração (551-555)		Serviços (601-990)	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Total	141.636	100,0	6.369	4,5	20.679	14,6	56.063	39,6	11.777	8,3	15.763	11,1	30.985	21,9
Europa do Leste														
Ucrânia	50.898	100,0	3.515	6,9	12.343	24,3	21.001	41,3	3.595	7,1	3.047	6,0	7.397	14,5
Moldávia	9.607	100,0	536	5,6	1.281	13,3	5.195	54,1	560	5,8	578	6,0	1.457	15,2
Roménia	8.432	100,0	546	6,5	750	8,9	4.504	53,4	463	5,5	559	6,6	1.610	19,1
Rússia	5.473	100,0	266	4,9	1.546	28,2	1.770	32,3	401	7,3	526	9,6	964	17,6
PALOP														
Cabo Verde	6.635	100,0	109	1,6	282	4,3	2.880	43,4	400	6,0	611	9,2	2.353	35,5
Angola	6.454	100,0	71	1,1	305	4,7	2.176	33,7	520	8,1	908	14,1	2.474	38,3
Guiné-Bissau	4.125	100,0	26	0,6	131	3,2	2.340	56,7	133	3,2	234	5,7	1.261	30,6
Outros														
Brasil	25.940	100,0	463	1,8	2.034	7,8	6.613	25,5	3.166	12,2	5.731	22,1	7.933	30,6
China	3.315	100,0	72	2,2	149	4,5	116	3,5	904	27,3	1.906	57,5	168	5,1
Paquistão	2.862	100,0	95	3,3	146	5,1	1.660	58,0	210	7,3	109	3,8	642	22,4
Índia	3.096	100,0	56	1,8	43	1,4	1.764	57,0	231	7,5	238	7,7	764	24,7

Nota: a diferença entre os dados da IGT e os do SEF deve-se ao facto de estes se reportarem ao registo preliminar do contrato de trabalho necessário para a instrução do processo conducente à eventual concessão da autorização de permanência, e não às autorizações efectivamente concedidas.

Fonte: Inspecção Geral do Trabalho.

Quadro 8 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por nacionalidade e tipo de contrato, 31/12/2001 (Continente)

Principais países de nacionalidade	Total		Tipo de contrato							
			A termo				Sem termo		Trabalho temporário	
			Certo		Incerto					
			n	%	n	%	n	%	n	%
Total	141.636	100,0	120.434	85,0	10.375	7,3	3.618	2,6	7.209	5,1
Europa do Leste										
Ucrânia	50.898	100,0	44.979	88,4	2.899	5,7	1.098	2,2	1.922	3,8
Moldávia	9.607	100,0	8.529	88,8	656	6,8	167	1,7	255	2,7
Roménia	8.432	100,0	6.870	81,5	1.043	12,4	145	1,7	374	4,4
Rússia	5.473	100,0	4.838	88,4	300	5,5	106	1,9	229	4,2
PALOP										
Cabo Verde	6.635	100,0	5.719	86,2	530	8,0	288	4,3	98	1,5
Angola	6.454	100,0	4.960	76,9	657	10,2	203	3,1	634	9,8
Guiné-Bissau	4.125	100,0	3.108	75,3	536	13,0	125	3,0	356	8,6
Outros										
Brasil	25.940	100,0	21.128	81,4	1.961	7,6	763	2,9	2.088	8,0
China	3.315	100,0	2.782	83,9	270	8,1	257	7,8	6	0,2
Paquistão	2.862	100,0	2.508	87,6	196	6,8	27	0,9	131	4,6
Índia	3.096	100,0	2.648	85,5	209	6,8	24	0,8	215	6,9

Nota: a diferença entre os dados da IGT e os do SEF deve-se ao facto de estes se reportarem ao registo preliminar do contrato de trabalho necessário para a instrução do processo conducente à eventual concessão da autorização de permanência, e não às autorizações efectivamente concedidas.

Fonte: Inspeção Geral do Trabalho.

imigrantes durante aquele ano (ver figura 2). Esta estimativa pecará, eventualmente, por defeito: recorde-se que, antes do início da entrada em vigor do novo regime legal, foram divulgadas estimativas pela imprensa portuguesa segundo as quais, no último trimestre de 2000, o número de imigrantes do Leste seria já da ordem dos 100 mil.

Os dados disponíveis sobre a concessão de autorizações de permanência permitem ainda salientar, desde já, uma das características mais notórias dos novos fluxos migratórios: a sua menor concentração geográfica na área metropolitana de Lisboa, quando comparada com a imigração nos anos 80 e 90 ao abrigo do regime corrente das autorizações de residência (ver quadro 5).

Esta maior dispersão geográfica da nova imigração, devida sobretudo aos fluxos com origem no Leste europeu (ver quadro 6), bem como o seu muito rápido crescimento, não são compatíveis com as dinâmicas clássicas de constituição de fileiras migratórias suportadas por redes de migrantes territorialmente concentradas. Como é revelado por estudos noutros países, esta configuração é indiciadora do que tem sido uma característica dos novos fluxos de migrações laborais a partir dos anos 80: a sua constituição por via de um recrutamento organizado mais do que pela lenta acumulação de percursos autoconstruídos (Salt, 1987; Castles, 2000).

Quadro 9 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por nacionalidade e características demográficas, 31/12/2001 (Continente)

Principais países de nacionalidade	Total (n)	Menos de 35 anos		Sexo		
		n	%	h	m	h/m
Total	141.636	94.569	66,8	108.513	33.123	3,28
Europa do Leste						
Ucrânia	50.898	29.136	57,2	42.545	8.353	5,09
Moldávia	9.607	5.872	61,1	8.337	1.270	6,56
Roménia	8.432	6.160	73,1	6.953	1.479	4,70
Rússia	5.473	3.004	54,9	4.105	1.368	3,00
PALOP						
Cabo Verde	6.635	4.834	72,9	3.237	3.398	0,95
Angola	6.454	5.575	86,4	3.645	2.809	1,30
Guiné-Bissau	4.125	3.068	74,4	3.281	844	3,89
Outros						
Brasil	25.940	19.812	76,4	16.610	9.330	1,78
China	3.315	2.352	71,0	2.204	1.111	1,98
Paquistão	2.862	2.188	76,5	2.833	29	97,69
Índia	3.096	2.373	76,6	3.034	62	48,94

Nota: a diferença entre os dados da IGT e os do SEF deve-se ao facto de estes se reportarem ao registo preliminar do contrato de trabalho necessário para a instrução do processo conducente à eventual concessão da autorização de permanência, e não às autorizações efectivamente concedidas.

Fonte: Inspeção Geral do Trabalho.

Outra característica importante destes novos fluxos é a maior diversificação dos sectores do mercado de trabalho em que se inserem os imigrantes (ver quadro 7). Nomeadamente, é visível alguma presença de trabalhadores do Leste europeu na agricultura e na indústria transformadora, bem como um crescimento da presença de brasileiros e chineses nas actividades comerciais, da hotelaria e da restauração. Com algumas excepções (caso da imigração de angolanos e, sobretudo, de brasileiros e chineses), foi no entanto o sector da construção aquele que suscitou uma maior procura de mão-de-obra estrangeira.⁴

A quase totalidade dos trabalhadores imigrados com autorização de permanência têm um vínculo precário com as empresas contratantes (apenas 2,6% têm contratos sem termo), não sendo significativas as variações por nacionalidade (ver quadro 8). Se esta precariedade é formalmente consistente com a curta duração das autorizações de permanência, isso não significa, porém, que os trabalhadores estrangeiros abrangidos por este regime de trabalho se autodefinam necessariamente como imigrantes temporários. A experiência do *guest-worker* em todos os países europeus no pós II Guerra Mundial acabou, sistematicamente, com a fixação da maioria dos estrangeiros assim recrutados (Castles, 2000: 63-78). A institucionalização de modalidades precárias de contratação de imigrantes definidos como temporários desembocou por isso na segmentação do mercado de trabalho em função do critério da nacionalidade, com a conseqüente acumulação de dificuldades à assimilação dos imigrantes.

Mesmo quando foi possível aplicar incentivos ao regresso de imigrantes, os resultados dessa operação foram superados pelos resultados dos processos de reunificação familiar. Ora, é necessário ter em conta que todos os estrangeiros com autorização de permanência são activos com emprego, ao contrário do que acontece com os estrangeiros com autorização de residência (cerca de 50% de inactivos). Desta forma, o número de activos estrangeiros praticamente duplicou, apesar de os detentores de uma autorização de permanência representarem apenas 35% do total de estrangeiros residentes no país. Estamos por isso perante uma população imigrada basicamente masculina e jovem (ver quadro 9), que crescerá substancialmente nos próximos anos apenas por via de processos de reunificação familiar, formais ou informais (note-se, aliás, que a menor relação de masculinidade entre imigrantes de nacionalidades há mais tempo presentes em Portugal poderá indiciar uma utilização deste novo mecanismo legal para efeitos práticos de reunificação familiar). Em síntese, a dimensão atingida pelos novos fluxos migratórios permite já o eficaz funcionamento de cadeias informais de auto-recrutamento, e o perfil demográfico dos novos imigrantes indica uma mais que provável concretização, a curto prazo, dessa possibilidade.

Interpretação e contextualização

Até à recente emergência dos movimentos com origem na Europa do Leste (e crescimento dos oriundos do Brasil), a imigração em Portugal caracterizava-se pela coexistência de fluxos migratórios laborais e profissionais com origens distintas: a maioria dos imigrantes que ocupava postos de trabalho qualificados era oriunda da UE (52% em 1998), enquanto mais de três quartos dos operários estrangeiros eram nacionais dos PALOP (77% em 1998). Com a nova imigração do Leste e o crescimento da do Brasil cresce o peso relativo da imigração laboral e diversifica-se a participação de mão-de-obra estrangeira em novos sectores e novas regiões em que a sua presença era, ainda num passado recente, irrelevante.

Este crescimento e diversificação da imigração são explicáveis pela conjugação de factores externos e internos.

No plano externo, deve ser destacada a pressão emigratória nos países de origem dos migrantes (PALOP, Brasil, Europa do Leste), bem como as dinâmicas induzidas pela integração europeia. Em primeiro lugar, a integração facilitou a mobilidade intracomunitária da mão-de-obra, o que, dados os diferenciais salariais, foi crucial para o novo arranque da emigração, em meados dos anos 80, de activos desqualificados portugueses para países como a Alemanha (Peixoto, 1999). Em segundo lugar, a disponibilização de fundos comunitários para a construção de infra-estruturas esteve na origem de uma crescente procura de trabalhadores desqualificados. Em terceiro lugar, a integração acelerou a internacionalização da economia portuguesa e a deslocalização de capitais estrangeiros para o país, factor decisivo para a consolidação das imigrações profissionais (da Europa ocidental e dos EUA). Por último, a

Quadro 10 Indicadores de contextualização

Indicadores	UE	Portugal
Taxa de imigração (por 1000 habitantes) (2000)	1,8	1,1
Taxa de imigração (por 1000 habitantes) (2001)	2,8	4,9
Percentagem de estrangeiros (1998)	5,1	1,8 (3,3% em 2001)
Taxa de fertilidade (2000)	1,53	1,54
Taxa de actividade feminina (1999)	59,2	63,0
Taxa de desemprego (1999)	9,2	4,5

Fonte: Eurostat.

importância simbólica da integração europeia e a consequente revalorização da imagem externa do país traduziu-se na construção de novas procuras migratórias, facto que, já analisado em estudos sobre a imigração brasileira, poderá, eventualmente, ser importante para explicar o rápido crescimento recente da procura imigratória com origem no Leste europeu.

No plano interno, devem sobretudo destacar-se as consequências do progressivo esgotamento das reservas internas de mão-de-obra num contexto de crescimento económico. Em primeiro lugar, o recrudescimento da emigração,⁵ sobretudo de activos jovens desqualificados, facilita a procura da sua substituição por imigrantes, procura essa satisfeita inicialmente pela migração dos PALOP e hoje alargada aos imigrantes do Leste, transformando Portugal num país onde se *combinam*, de modo singular, emigração e imigração (Pires, 1999; Machado, 1997). Em segundo lugar, o rápido decréscimo e a manutenção em baixa da taxa de fertilidade, hoje praticamente igual à média da UE, dificultando a substituição de gerações, acentuam a tendência para procurar no exterior os recursos que escasseiam internamente. Em terceiro lugar, a acelerada feminização da população activa (cuja taxa é hoje superior à média da UE) e a baixa taxa de desemprego (praticamente metade da da UE) tornam difícil o recrutamento de novos trabalhadores entre a população em idade activa.⁶

Os dados estatísticos sobre o recente crescimento da imigração, com a emergência de novos fluxos (Leste) e a intensificação dos tradicionais (PALOP e, sobretudo, Brasil), têm pois que ser analisados tendo em conta o facto de Portugal ser hoje, no contexto europeu, um dos países com menor proporção de estrangeiros na população residente (mesmo procedendo à soma das autorizações de residência e de permanência) e, simultaneamente, com um maior esgotamento das reservas do seu mercado de trabalho interno (ver quadro 10).

Sobre a política de imigração

A situação descrita permite antecipar a continuação do crescimento da imigração nos anos mais próximos. Em primeiro lugar, não será possível sustentar as necessidades de mão-de-obra sem recurso à imigração. Em segundo lugar, não é também

plausível uma alteração drástica, a curto prazo, dos factores de repulsão nos principais países de origem dos imigrantes. Por fim, o crescimento rápido, nos últimos anos, de uma imigração predominantemente masculina e em idade activa jovem constituiu uma base de autocrescimento muito forte dos novos fluxos imigratórios.⁷

Aquele potencial de autocrescimento será ainda reforçado caso se mantenham as actuais estratégias de recrutamento activo de trabalhadores estrangeiros por empregadores nacionais, contribuindo eventualmente mais para generalizar formas não reguladas de contratação do que para suprir carências absolutas de mão-de-obra. Ora, quanto menores forem os custos salariais directos e indirectos de uma mão-de-obra imigrante desprotegida nos domínios social e laboral, maior será a tendência para o recrutamento activo dessa mão-de-obra.

Tendo em conta estas dinâmicas, a eficácia de políticas de imigração visando regular os actuais fluxos depende da capacidade de o estado actuar sobre os factores de crescimento desses fluxos que podem ser minimamente controlados à escala nacional — o funcionamento do mercado de trabalho e o alargamento dos direitos dos estrangeiros. Políticas centradas sobre a criação de dispositivos de limitação das entradas no país só terão resultados a mais longo prazo, pois dependem do desenvolvimento de mecanismos de colaboração internacional para o controlo da fronteira externa da UE. Resultados que serão ainda limitados pois o modelo “das democracias liberais, reforçado pela emergência do regime universal dos direitos humanos, (...) protege os direitos dos imigrantes”, minando “a capacidade dos estados para controlarem a imigração” (Massey, 1999: 314) por via do accionamento de procedimentos administrativos expeditos de expulsão. O desfasamento entre os objectivos proclamados das políticas restritivas de entrada e a ineficácia dos controlos administrativos de entrada e expulsão (Cornelius, Martin e Hollifield, 1994) tem resultado, em todos os países desenvolvidos democráticos, num crescimento da imigração irregular, propiciador de uma segmentação acrescida do mercado de trabalho, o qual, por sua vez, se constitui em factor de atracção de mais mão-de-obra imigrante.

A regulação do mercado de trabalho, e em particular dos modos de recrutamento de mão-de-obra estrangeira, constitui por isso uma condição fundamental para o controlo dos fluxos de imigração — sendo, simultaneamente, elemento essencial para o desenvolvimento de políticas efectivas de integração dos imigrantes.

Notas

- 1 Este texto constitui uma versão ligeiramente reformulada do capítulo “A imigração em Portugal” do *Relatório sobre Oportunidades de Trabalho em Portugal em 2002*, coordenado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Agradeço ao Presidente do IEFP a autorização para publicar esta versão, bem como os dados incluídos em anexo.

- 2 O SEF divulga ainda, directamente ou através do INE, dados anualizados sobre concessões e cessações de autorizações de residência. O tempo médio de cerca de dois anos no apuramento das cessações traduz-se num atraso de igual duração na publicação dos dados definitivos de *stock* sobre os estrangeiros com autorização de residência. Os dados provisórios que o SEF vai entretanto disponibilizando pecam normalmente por excesso, dado estarem só parcialmente contempladas as cessações das autorizações de residência. Como a relação entre concessões e cessações varia consoante a nacionalidade, em função do carácter mais definitivo ou temporário da imigração prevalecente em diferentes categorias socioprofissionais de imigrantes, aquele excesso está desigualmente distribuído: por exemplo, em 1999 o número de novas concessões foi sete vezes superior ao das cessações na imigração da UE e 13 vezes superior na imigração dos PALOP.
- 3 A estimativa apresentada apenas se refere à população total com autorização de residência em função da origem por continentes, por duas razões: em primeiro lugar, o facto de os números envolvidos serem estatisticamente pequenos para algumas nacionalidades e categorias socioprofissionais de origem desaconselhava a utilização de um nível elevado de desagregação que potenciaría o erro de estimação; em segundo lugar, o facto de o SEF e o INE não apurarem as cessações por profissões inviabilizou a realização de estimativas sobre a estrutura profissional da população estrangeira activa com autorização de residência. Tendo em conta estas limitações, estimou-se a população estrangeira com autorização de residência em 2001, total e por continentes de origem, somando aos dados de *stock* de 1999 as novas concessões relativas a 2000 e 2001 (para este último ano considerando que as concessões atribuídas até 31 de Novembro representavam 11/12 do total) e subtraindo as cessações estimadas em função da relação (conhecida) entre concessões e cessações em 1999 (não se utilizando valores dessa relação para anos anteriores devido ao seu enfiamento pelos resultados do processo de regularização extraordinária de estrangeiros de 1996/97).
- 4 O peso do sector da construção é bem superior ao evidenciado no quadro 7. Os dados da IGT sobre o cruzamento entre as profissões dos trabalhadores que solicitam o registo do seu contrato de trabalho para se candidatarem à obtenção de uma autorização de permanência, e os sectores de actividade das empresas com que esse contrato é celebrado, revelam que 31% dos trabalhadores dos serviços são serventes da construção civil e pedreiros e 12% são operários não especializados. É provável que tal aparente absurdo resulte simplesmente do facto de as empresas contratantes desenvolverem a sua actividade principal noutros sectores (por exemplo, no sector imobiliário ou na contratação de mão-de-obra temporária) que não aqueles em que empregam os trabalhadores contratados.
- 5 Maria Ioannis Baganha (2001: 150) estima que, actualmente, o volume da emigração ultrapassará já as 100 mil saídas anuais.
- 6 A fragilidade das estratégias de resposta às necessidades de mão-de-obra que passem pela incorporação de novos trabalhadores recrutados entre a população em idade activa, é ainda reforçada pelo facto de não ser possível aumentar a incorporação de jovens no mercado de trabalho caso se queira dar resposta às necessidades de qualificação da população. De facto, responder a essas necessidades

implicaria aumentar o número de anos de escolaridade média dos jovens e, portanto, aumentar a idade média da entrada na vida activa para uma proporção crescente de portugueses.

- 7 Note-se, ainda, que a persistência dos actuais fluxos (e, eventualmente, do seu crescimento) é facilitada não só pela sua reduzida dimensão absoluta em termos internacionais, como também pelo facto conhecido de, uma vez tendo ganho massa crítica, os fluxos migratórios serem, em geral, pouco afectados por eventuais reduções, no curto prazo, dos incentivos que estiveram na sua origem (Portes, 1999).

Referências bibliográficas

- Baganha, Maria Ioannis (2001), “A cada Sul o seu Norte: dinâmicas migratórias em Portugal”, em Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização: Fatalidade ou Utopia?*, Porto, Afrontamento, pp. 135-159.
- Castles, Stephen (2000), *Etnicity and Gobalization: From Migrant Worker to Transnational Citizen*, Londres, Sage.
- Cornelius, Wayne A., Philip L. Martin, e James F. Hollifield (1994), “Introduction: the ambivalent quest for immigration control”, em Wayne A. Cornelius, Philip L. Martin e James F. Hollifield (orgs.) (1994), *Controlling Immigration: A Global Perspective*, Stanford, Stanford University Press, pp. 3-41.
- Machado, Fernando Luís (1997), “Contornos e especificidades da imigração em Portugal”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 24, pp. 9-44.
- Massey, Douglas S. (1999), “International migration at the dawn of the twenty-first century: the role of the state”, *Population and Development Review*, 25 (2), pp. 303-322.
- Peixoto, João (1999), “A emigração”, em F. Bethencourt e K. Chaudhuri (orgs.), *História da Expansão Portuguesa*, volume 5, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 152-181 e 212-213.
- Pires, Rui Pena (1999), “A imigração”, em F. Bethencourt e K. Chaudhuri (orgs.), *História da Expansão Portuguesa*, volume 5, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 197-213.
- Portes, Alejandro (1999), *Migrações Internacionais: Origens, Tipos e Modos de Incorporação*, Oeiras, Celta.
- Salt, John (1987), “Comparative trends in international migration study”, *International Migration*, 25 (3), pp. 241-250.
- Rui Pena Pires. Sociólogo, investigador no CIES, docente no Departamento de Sociologia do ISCTE. E-mail: rppp@megamail.pt

Anexo

Quadro A1 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por distrito e país de origem, 31/12/2001 (Continente)

Distrito	País de origem (+ 500)																							
	Ucrânia	Brasil	Moldávia	Roménia	Cabo Verde	Angola	Rússia	Guiné Bissau	China	Índia	Paquistão	Bulgária	São Tomé e Príncipe	Marrocos	Bangladesh	Lituânia	Bielorrússia	Geórgia	Egipto	Guiné Conacry	Cazaquistão	Senegal	Outros	Total
Aveiro	3635	506	235	115	43	54	784	43	86	23	6	38	30	104		43	142	27	11		229	2	163	6319
Beja	756	295	120	179	30	23	54	54	28	33	76	23	2	5	3	4	9	27	12	2	5	5	55	1800
Braga	3455	664	160	305	14	99	397	48	99	33	88	24	7	92	51	130	45	11	15	7	58	14	216	6032
Bragança	177	53	7	8		7	22	5	18	8	3	8				4	7	1	15		2		15	360
Castelo Branco	915	159	54	91	16	13	61	7	42	27	10	65		5	6	22	5	7		1	5	1	25	1537
Coimbra	2242	412	178	277	34	109	223	288	49	29	87	220	19	15	23	122	123	23	11	36	46	52	233	4851
Évora	1570	723	342	421	110	110	117	167	50	191	195	62	11	22	29	45	9	77	91	14	11	26	116	4509
Faro	7435	2451	2510	2019	456	266	860	467	320	450	116	571	24	118	38	76	54	83	44	65	7	40	383	18853
Guarda	530	135	27	25		7	33	4	16	85	33	20		4	8	38	8	2			1	1	23	1000
Leiria	5734	827	653	98	153	113	389	49	103	68	41	41	19	17	37	19	27	82	11	2	34	6	144	8667
Lisboa	9563	12715	2683	2913	4523	4284	989	2199	1138	1320	1188	534	1497	132	290	76	78	203	151	346	24	253	1322	48421
Portalegre	400	346	130	225	42	52	18	40	42	143	75	53	18	20	4	18	21	44		9		5	42	1747
Porto	5510	1933	444	318	119	357	726	128	851	64	194	78	20	483	158	194	139	69	251	11	166	108	659	12980
Santarém	3465	502	496	358	44	111	197	111	87	61	113	34	18	8	8	37	16	32		13	18	12	67	5808
Setúbal	2563	3639	1301	951	1028	767	329	455	316	514	600	107	248	94	234	27	12	28	43	158	3	63	234	13714
Viana do Castelo	557	89	42	30	4	9	84	4	25	1	16	13		28	7	10	2		16		12	2	33	984
Vila Real	482	50	22	3	2	10	54	2	24	1	7	13	2			5	4	7			2	3	24	717
Viseu	1909	441	203	96	17	63	136	54	21	45	14	73	12	36	14	23	78	19	12	7	8	3	53	3337
Totais	50898	25940	9607	8432	6635	6454	5473	4125	3315	3096	2862	1977	1927	1183	910	893	779	742	683	671	631	596	3807	141636

Quadro A2 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por país de origem e classe etária, 31/12/2001 (Continente)

País de origem (+500)	Classe etária																	
	-15 a 24			25 a 34			35 a 54			55 a 64			+ 65			Total		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	HM	H	M
Ucrânia	7468	6072	1396	21668	17982	3686	21258	18057	3201	498	428	70	6	6		50898	42545	8353
Brasil	7548	4772	2776	12264	7900	4364	5949	3810	2139	174	125	49	5	3	2	25940	16610	9330
Moldávia	1682	1414	268	4190	3577	613	3701	3313	388	34	33	1				9607	8337	1270
Roménia	2150	1671	479	4010	3276	734	2225	1962	263	45	42	3	2	2		8432	6953	1479
Cabo Verde	1343	595	748	3491	1778	1713	1741	836	905	47	22	25	13	6	7	6635	3237	3398
Angola	2251	1324	927	3324	1919	1405	834	386	448	38	12	26	7	4	3	6454	3645	2809
Rússia	673	474	199	2331	1751	580	2405	1829	576	62	49	13	2	2		5473	4105	1368
Guiné Bissau	804	624	180	2264	1825	439	1029	818	211	28	14	14				4125	3281	844
China	765	470	295	1587	1072	515	940	646	294	20	13	7	3	3		3315	2204	1111
Índia	522	507	15	1851	1818	33	715	702	13	6	5	1	2	2		3096	3034	62
Paquistão	496	489	7	1692	1676	16	656	651	5	18	17	1				2862	2833	29
Bulgária	286	255	31	697	590	107	965	856	109	29	27	2				1977	1728	249
São Tomé e Príncipe	386	147	239	901	443	458	584	225	359	51	11	40	5	2	3	1927	828	1099
Marrocos	287	269	18	711	674	37	178	169	9	7	4	3				1183	1116	67
Bangladesh	186	184	2	581	575	6	143	143								910	902	8
Lituânia	276	216	60	329	262	67	280	215	65	8	6	2				893	699	194
Bielorússia	120	98	22	375	310	65	280	230	50	3	2	1	1		1	779	640	139
Geórgia	80	75	5	242	225	17	399	375	24	21	20	1				742	695	47
Egipto	81	80	1	494	491	3	108	108								683	679	4
Guiné Conacry	102	91	11	364	353	11	199	199		6	6					671	649	22
Cazaquistão	116	95	21	317	272	45	196	166	30	2	2					631	535	96
Senegal	79	66	13	362	322	40	153	145	8	2	2					596	535	61
Outros	825	539	286	1998	1452	546	945	707	238	33	20	13	6	5	1	3807	2723	1084
Totais	28526	20527	7999	66043	50543	15500	45883	36548	9335	1132	860	272	52	35	17	141636	108513	33123

Quadro A3 População estrangeira com contratos registrados para obtenção de autorização de permanência, por país de origem e tipo de contratação, 31/12/2001 (Continente)

País de origem (+500)	Total			Tipo de contratação														
				A termo						Sem termo			Trabalho temporário					
				Certo			Incerto			Total			Total			Total		
				Total	H	M	Total	H	M									
Ucrânia	50898	42545	8353	44979	37336	7643	2899	2586	313	1098	916	182	1922	1707	215			
Brasil	25940	16610	9330	21128	13133	7995	1961	1455	506	763	437	326	2088	1585	503			
Moldávia	9607	8337	1270	8529	7352	1177	656	601	55	167	139	28	255	245	10			
Roménia	8432	6953	1479	6870	5551	1319	1043	959	84	145	86	59	374	357	17			
Cabo Verde	6635	3237	3398	5719	2763	2956	530	324	206	288	89	199	98	61	37			
Angola	6454	3645	2809	4960	2638	2322	657	478	179	203	100	103	634	429	205			
Rússia	5473	4105	1368	4838	3581	1257	300	268	32	106	64	42	229	192	37			
Guiné Bissau	4125	3281	844	3108	2412	696	536	464	72	125	90	35	356	315	41			
China	3315	2204	1111	2782	1848	934	270	182	88	257	172	85	6	2	4			
Índia	3096	3034	62	2648	2596	52	209	207	2	24	19	5	215	212	3			
Paquistão	2862	2833	29	2508	2479	29	196	196		27	27		131	131				
Bulgária	1977	1728	249	1713	1478	235	87	81	6	57	54	3	120	115	5			
São Tomé e Príncipe	1927	828	1099	1635	679	956	144	76	68	82	15	67	66	58	8			
Marrocos	1183	1116	67	984	921	63	111	108	3	31	30	1	57	57				
Bangladesh	910	902	8	684	677	7	70	69	1	23	23		133	133				
Lituânia	893	699	194	791	615	176	54	43	11	16	11	5	32	30	2			
Bielorússia	779	640	139	691	558	133	44	39	5	24	23	1	20	20				
Geórgia	742	695	47	535	491	44	92	90	2	9	9		106	105	1			
Egipto	683	679	4	611	608	3	34	34		9	8	1	29	29				
Guiné Conacry	671	649	22	452	431	21	126	125	1	8	8		85	85				
Cazaquistão	631	535	96	557	466	91	33	32	1	10	9	1	31	28	3			
Senegal	596	535	61	449	396	53	65	62	3	20	16	4	62	61	1			
Outros	3807	2723	1084	3263	2335	928	258	179	79	126	66	60	160	143	17			
Totais	141636	108513	33123	120434	91344	29090	10375	8658	1717	3618	2411	1207	7209	6100	1109			

Quadro A4 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por CAE e país de origem, 31/12/2001 (Continente)

CAE	País de origem (+ 500)																						Total	
	Angola	Bangladesh	Bielorrússia	Brasil	Bulgária	Cabo Verde	Cazaquistão	China	Egipto	Geórgia	Guiné Bissau	Guiné Conacry	Índia	Lituânia	Marrocos	Moldávia	Paquistão	Roménia	Rússia	São Tomé e Príncipe	Senegal	Ucrânia		Outros
011/015	65	41	29	397	95	95	16	63	11	26	17	8	50	51	44	427	91	461	195	18	10	2348	106	4664
020	3		1	13	1	2	2	3			3		6		1	22	4	25	21	3		257	4	374
050			3	6	1	2	1	2			5			3	51	36		22	19	7	1	122	7	288
101/132																						18	0	18
141/145	3		20	47	5	10	7	4		7	1			15	2	51		38	31			770	14	1025
151/160	72		6	523	17	55	13	30	2	26	20		5	42	7	209	3	120	125	12	3	1671	40	3001
171/177	4	14	17	68	3	2	19		3	9			9	10	5	36	17	21	97		2	923	47	1306
181/183	9		22	113	15	16	20	81		4	10	1		13	4	22	55	18	87	3		594	43	1130
191/192	1	2		5		1	1							1	14		7	7	4	1		103	1	141
193	3		8	22	2	2	15	5	1	19				6	21	10	17	74	65			394	51	715
201/205	4		32	94	39	36	15			4	5		2	8	5	100	5	72	95	3		922	15	1456
211/212	4		4	12	3		2		2				1	1	1	9		10	15			104	2	169
221/223	19			86	4	8		18	2		4		1	1	1	16	4	10	9	2		92	16	293
231/233																						2	0	2
241/252	30		12	120	13	11	33			10	6	1		2	3	58	3	25	82	6		715	24	1154
261/262	14	2	19	68		3	24			11	6		1	27		58	7	23	126	10		858	19	1276
263/268	14		19	69	19	7	26			14	7		1	19	13	188		41	136	7	1	1371	39	1991
271/275	5		6	61	6		12			3			1	1	28		10	57				323	8	523
281/355	102	3	52	615	58	110	98	4	2	21	62	6	16	39	22	444	32	249	557	23	5	3300	103	5923
361/372	21	2	23	172	11	29	13	11		9	11	1	7	14	11	84	3	66	85	3		947	26	1549
401/410	3			6		2										5		4	6			24	0	50
451/455	2176	352	270	6613	902	2880	145	116	368	317	2340	437	1764	366	614	5195	1660	4504	1770	591	372	21001	1310	56063
501/505	61		14	435	26	28	13	3	12	2	15	1	13	5	12	70	12	54	72	19	3	698	47	1615
511/517	184	23	27	1148	69	165	30	418	63	28	69	1	147	26	36	288	131	252	186	65	7	1746	220	5329
521/526	275	98	9	1564	31	206	11	483	25	15	49	1	68	9	21	200	67	156	141	64	2	1131	155	4781
527				19		1							3			2		1	2			20	4	52
551/555	908	76	62	5731	102	611	30	1906	37	21	234	18	238	76	79	578	109	559	526	259	21	3047	535	15763
601/634	39		24	515	192	39	8		2	5	13		4	14	1	230	6	102	74	13	2	738	105	2126

CAE	País de origem (+ 500)																								
	Angola	Bangladesh	Bielorrússia	Brasil	Bulgária	Cabo Verde	Cazaquistão	China	Egipto	Geórgia	Guiné Bissau	Guiné Conacry	Índia	Lituânia	Marrocos	Moldávia	Paquistão	Roménia	Rússia	São Tomé e Príncipe	Senegal	Ucrânia	Outros	Total	
641/642				13		2		1				1	1			1	4	1					9	5	38
651/652	3			8															1				2	3	17
660				3							1					1								2	7
671/672	12			17		23		2				6				11			2	2			21	2	98
701/748	2008	257	92	5827	306	1760	70	73	120	182	1115	167	676	123	199	1017	555	1276	717	655	145	5420	561	23321	
751/753	2			12		12					1					4		12		1		2	1	47	
801/853	103	5	3	431	10	108	2	11	2		29		10	2	4	46	2	43	43	51	2	290	88	1285	
900	21	11		57	17	60	1	5		1	8		30	1		17	2	11	25	17	1	218	18	521	
911/913	70	1	4	88	3	40		11	5	1	13		3		6	11	1	18	11	10	1	97	23	417	
921/927	24	19		259	9	22		7	14	1	23	4	9	12	3	18	3	18	22	8	3	115	73	666	
930	102	4	1	393	4	145		13	2	4	35	21	23	1	14	47	64	78	30	39	13	231	34	1298	
950	89			309	14	142	4	45	7	2	23	2	2	6	2	54	5	51	39	34	2	252	54	1138	
990	1			1																		2	2	6	
Totais	6454	910	779	25940	1977	6635	631	3315	683	742	4125	671	3096	893	1183	9607	2862	8432	5473	1927	596	50898	3807	141636	

Quadro A5 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por distrito e classe etária, 31/12/2001 (Continente)

Distrito	Classe etária																	
	-15 a 24			25 a 34			35 a 64			55 a 64			+ 65			Total		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Aveiro	1120	860	260	2811	2317	494	2339	1958	381	48	43	5	1	1		6319	5179	1140
Beja	342	299	43	778	699	79	664	579	85	16	14	2				1800	1591	209
Braga	1171	943	228	2724	2229	495	2085	1788	297	52	44	8				6032	5004	1028
Bragança	70	48	22	167	136	31	119	103	16	3	3		1		1	360	290	70
Castelo Branco	282	228	54	676	592	84	564	483	81	15	13	2				1537	1316	221
Coimbra	872	723	149	2255	2021	234	1685	1520	165	39	37	2				4851	4301	550
Évora	767	654	113	2076	1824	252	1619	1474	145	44	39	5	3	2	1	4509	3993	516
Faro	3468	2550	918	8599	6655	1944	6640	5309	1331	141	106	35	5	2	3	18853	14622	4231
Guarda	201	163	38	434	368	66	355	318	37	9	8	1	1	1		1000	858	142
Leiria	1508	1151	357	3944	3102	842	3145	2586	559	69	64	5	1	1		8667	6904	1763
Lisboa	10946	6787	4159	23217	15281	7936	13860	9343	4517	370	207	163	28	17	11	48421	31635	16786
Portalegre	371	301	70	833	733	100	523	464	59	20	19	1				1747	1517	230
Porto	2678	2137	541	5970	5013	957	4235	3701	534	94	81	13	3	3		12980	10935	2045
Santarém	995	830	165	2535	2133	402	2227	1940	287	50	43	7	1		1	5808	4946	862
Setúbal	2882	2133	749	6826	5489	1337	3892	3209	683	108	92	16	6	6		13714	10929	2785
Viana do Castelo	194	154	40	435	373	62	346	318	28	8	7	1	1	1		984	853	131
Vila Real	108	86	22	308	269	39	292	275	17	9	8	1				717	638	79
Viseu	551	480	71	1455	1309	146	1293	1180	113	37	32	5	1	1		3337	3002	335
Totais	28526	20527	7999	66043	50543	15500	45883	36548	9335	1132	860	272	52	35	17	141636	108513	33123

Quadro A6 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por CAE e classe etária, 31/12/2001 (Continente)

CAE	Classe etária																	
	-15 a 24			25 a 34			35 a 64			55 a 64			+ 65			+ 65		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
011/015	832	577	255	2081	1477	604	1697	1242	455	52	38	14	2	1	1	4664	3335	1329
020	51	44	7	195	175	20	126	120	6	2	2					374	341	33
050	45	34	11	154	135	19	88	76	12	1	1					288	246	42
101/132	4	2	2	6	5	1	8	7	1							18	14	4
141/145	156	148	8	424	411	13	432	420	12	13	12	1				1025	991	34
151/160	639	365	274	1345	828	517	989	620	369	28	17	11				3001	1830	1171
171/177	283	207	76	609	433	176	405	273	132	9	9					1306	922	384
181/183	257	84	173	530	196	334	339	124	215	3	1	2	1	1		1130	406	724
191/192	25	23	2	71	54	17	45	38	7							141	115	26
193	162	115	47	326	243	83	220	164	56	6	4	2	1	1		715	527	188
201/205	225	199	26	630	575	55	589	547	42	12	12					1456	1333	123
211/212	39	30	9	85	63	22	44	33	11	1	1					169	127	42
221/223	68	46	22	141	97	44	84	64	20							293	207	86
231/233	1	1		1	1											2	2	0
241/252	243	199	44	547	443	104	356	290	66	8	8					1154	940	214
261/262	264	197	67	572	426	146	431	323	108	9	7	2				1276	953	323
263/268	332	316	16	886	847	39	754	728	26	19	19					1991	1910	81
271/275	88	81	7	221	213	8	210	195	15	4	4					523	493	30
281/355	980	863	117	2596	2374	222	2302	2131	171	43	39	4	2	2		5923	5409	514
361/372	291	237	54	751	633	118	495	428	67	12	12					1549	1310	239
401/410	5	5		28	27	1	17	16	1							50	48	2
451/455	9843	9110	733	25984	24313	1671	19749	18668	1081	464	415	49	23	19	4	56063	52525	3538
501/505	314	236	78	786	626	160	508	448	60	7	6	1				1615	1316	299
511/517	1096	689	407	2647	1808	839	1541	1171	370	44	32	12	1		1	5329	3700	1629
521/526	1312	627	685	2289	1285	1004	1153	703	450	25	16	9	2	1	1	4781	2632	2149
527	13	8	5	22	14	8	15	11	4	2	2					52	35	17
551/555	4446	2001	2445	7524	3383	4141	3701	1463	2238	86	36	50	6	4	2	15763	6887	8876
601/634	292	257	35	920	850	70	900	862	38	14	12	2				2126	1981	145
641/642	7	4	3	23	12	11	8	5	3							38	21	17
651/652	7	2	5	8	3	5	2	2								17	7	10
660				7	2	5										7	2	5
671/672	21	8	13	50	22	28	25	9	16	1		1	1	1		98	40	58
701/748	5087	3401	1686	11099	7616	3483	6910	4746	2164	219	142	77	6	1	5	23321	15906	7415
751/753	12	9	3	22	16	6	13	9	4							47	34	13
801/853	210	51	159	575	122	453	481	126	355	18	5	13	1	1		1285	305	980
900	73	55	18	236	151	85	207	138	69	4	2	2	1	1		521	347	174
911/913	87	46	41	178	74	104	146	57	89	5	2	3	1	1		417	180	237
921/927	193	103	90	341	218	123	127	77	50	5	3	2				666	401	265
930	288	107	181	632	278	354	372	134	238	5	1	4	1		1	1298	520	778
950	235	40	195	500	94	406	389	78	311	11		11	3	1	2	1138	213	925
990				1		1	5	2	3							6	2	4
Totais	28526	20527	7999	66043	50543	15500	45883	36548	9335	1132	860	272	52	35	17	141636	108513	33123

Quadro A8 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por profissão, classe etária e sexo, 31/12/2001 (Continente)

Profissão (+ 100)	Classe etária / sexo															Total
	-15 a 24			25 a 34			35 a 54			55 a 64			+65			
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
Servente - construçao civil e obras publicas	7629	7552	77	18159	17905	254	13696	13557	139	363	357	6	14	14		39861
Operário não especializado	2901	2211	690	6431	5124	1307	4657	3774	883	104	90	14	4	3	1	14097
Pedreiro	1290	1266	24	4864	4826	38	4162	4135	27	87	87		2	2		10405
Auxiliar de limpeza (servente de limpeza)	1630	313	1317	4130	821	3309	2685	491	2194	101	17	84	9	1	8	8555
Empregada domestica - casas particulares	929	93	836	2314	275	2039	1610	166	1444	70	5	65	4		4	4927
Empregado de balcão	1370	569	801	1797	783	1014	548	203	345	6		6	1		1	3722
Trabalhador não especializado	807	577	230	1602	1207	395	1058	823	235	23	20	3	1		1	3491
Empregado de mesa	1171	552	619	1475	716	759	393	181	212	6		6				3045
Copeiro	594	170	424	1273	321	952	841	167	674	23	8	15	1		1	2732
Aprendiz	577	398	179	983	716	267	588	440	148	11		11	1		1	2160
Cozinheiro	407	237	170	1030	643	387	603	314	289	12		4	8			2052
Trabalhador agricola (trabalhador rural)	304	207	97	811	607	204	714	551	163	20	16	4	2		1	1851
Ajudante de cozinha	435	200	235	861	407	454	518	223	295	11	2	9	2		2	1827
Praticante do primeiro ano	359	263	96	744	563	181	503	398	105	14		11	3			1620
Serralheiro civil	184	181	3	699	695	4	667	661	6	11		11				1561
Armador de ferro	227	227		795	789	6	430	429	1	3		3				1455
Caixeiro	470	165	305	668	293	375	201	104	97	6		5	1			1345
Pintor - construçao civil	227	223	4	641	633	8	396	393	3	5		5				1269
Carpinteiro de limpos	160	156	4	563	559	4	410	406	4	8		8				1141
Motorista de veiculos pesados - mercadorias	101	100	1	492	487	5	535	531	4	10		10				1138
Carpinteiro de tosco	154	154		461	457	4	314	312	2	5		5			1	935
Jardineiro	172	147	25	422	362	60	304	279	25	12		10	2		1	914
Servente - metalurgico	155	141	14	332	309	23	288	272	16	4		4				779
Empregado(a) de armazém	193	148	45	364	283	81	176	145	31	5		4	1			738
Embalador (enfardador) manual	187	81	106	318	119	199	185	89	96	5		4	1			695
Empregado de quartos - hotelaria	138	23	115	309	44	265	223	24	199	6		6				676
Fiel de armazem	163	134	29	313	272	41	167	156	11	1		1				644
Carpinteiro de cena	97	95	2	292	292		195	194	1	4		4				588
Agricultor	91	64	27	244	194	50	206	160	46	5		3	2			546
Electricista da construçao civil	87	85	2	219	218	1	196	195	1	5		5				507
Mecanico de automoveis	49	49		231	229	2	220	218	2	2		2				502
Estucador	101	98	3	254	251	3	135	132	3	1		1				491
Operad de maquinas-ferramentas, em geral-trabalho em serie dos metais	124	78	46	219	165	54	131	119	12	4		4				478
Ladrilhador (azulejador)	55	54	1	225	224	1	170	168	2							450
Serralheiro mecanico	58	58		196	195	1	186	185	1	3		3				443
Auxiliar de serviços gerais	103	77	26	196	146	50	125	90	35	2		2				426
Distribuidor	111	95	16	225	216	9	85	78	7	1		1				422
Costureira, trabalho em serie	88	12	76	198	27	171	127	22	105	5		1	4			418
Canalizador	73	72	1	172	171	1	158	155	3							403
Motorista de automoveis ligeiros - mercadorias	51	50	1	187	186	1	156	156		6		6				400
Carpinteiro de moldes	62	62		192	189	3	127	127		3		3				384
Marteleteiro	76	76		176	175	1	107	107		2		2				361
Trabalhador agricola (trabalhador rural)-apicultura	57	40	17	160	110	50	114	76	38	3		2	1			334
Empregado de servicos de expedicao e recepcao de mercadorias	73	55	18	165	132	33	87	77	10	3		3				328
Trolha	37	37		148	147	1	135	135		3		3				323
Lavador de viaturas	68	59	9	118	91	27	94	77	17	4		3	1			284
Electricista - montador de instalacoes de baixa tensao	50	49	1	146	144	2	77	77		2		2				275
Soldador a metal ou solda forte	25	25		105	105		138	136	2	1		1				269

Profissão (+ 100)	Classe etária / sexo															Total
	-15 a 24			25 a 34			35 a 54			55 a 64			+65			
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
Ajudante de motorista	62	62		149	148	1	56	54	2	2	2					
Outros carpinteiros	42	42		112	111	1	108	107	1				1	1		
Empregado de lavabos (empregado de balneario)	41	12	29	115	29	86	81	13	68	4					4	
Costureira - vestuario por medida	40	5	35	108	29	79	86	16	70							
Ajudante familiar	46	7	39	97	19	78	88	15	73	2					2	
Aprendiz de hotelaria	95	46	49	105	46	59	30	13	17	1					1	
Cantoneiro de limpeza	30	28	2	114	113	1	82	78	4							
Electricista - montador de instalacoes de alta tensao	39	39		103	103		69	69		4	4					
Pasteleiro	49	28	21	89	50	39	63	37	26	1	1					
Motorista de automoveis ligeiros - passageiros	28	27	1	85	85		85	83	2							
Ajudante de padaria	44	32	12	77	57	20	72	45	27	2	2					
Caixa de comercio	66	16	50	96	34	62	28	14	14				1	1		
Vendedor de mercado	49	30	19	105	71	34	35	28	7	1	1					
Ajudante de lar	36	4	32	69	8	61	79	12	67						6	
Preparador de refeicoes pre-confeccionadas	84	48	36	72	37	35	31	10	21	1	1					
Bailarino	91	4	87	78	5	73	8	3	5							
Cabeleireiro	48	14	34	80	30	50	48	14	34							
Manobrador de carro pesador	37	37		85	83	2	49	49		3	2				1	
Tratador de animais	35	29	6	59	46	13	76	60	16	2	1				1	
Tratador de animais - agro-pecuaria	28	23	5	57	46	11	82	67	15	3	2				1	
Lavador de vidros	45	39	6	77	70	7	39	37	2	4	4					
Condutor manobrador	25	25		76	76		63	62	1							
Outros trabalhadores da construcao civil e obras publicas	29	28	1	75	74	1	58	58		1	1					
Montador de andaimes	27	27		77	76	1	55	54	1							
Electricista - montador de anuncios luminosos	33	32	1	74	74		51	51		2	1				1	
Salsicheiro	25	13	12	59	42	17	71	50	21							
Soldador a arco electrico	12	12		61	61		83	82	1							
Vendedor ambulante - produtos nao comestiveis	33	25	8	82	76	6	28	24	4	2	2					
Cabouqueiro	25	24	1	54	54		65	64	1	1	1					
Escriturario - apoio a producao	31	12	19	80	33	47	29	17	12							
Manipulador de pescado	42	18	24	58	35	23	40	21	19							
Repositor	50	30	20	65	43	22	19	13	6							
Barman (empregado do servico de bebidas)	48	25	23	67	38	29	16	6	10	1	1					
Calceteiro	21	21		74	74		35	35		1	1					
Operador de supermercado	36	12	24	71	24	47	20	8	12							
Secretario	32	2	30	69	14	55	21	6	15							
Motorista de veiculos pesados - passageiros	11	11		49	48	1	59	58	1	2	2					
Servente agricola	27	24	3	48	40	8	44	35	9	2	2					
Recepcionista de hotel	24	4	20	66	35	31	28	14	14	2	2					
Marceneiro	18	16	2	57	55	2	43	43		1	1					
Pintor - superficies metalicas	20	20		70	70		27	26	1							
Serralheiro de ferramentas, moldes, cunhos e cortantes	13	13		51	50	1	47	47		2	2					
Auxiliar de laboratorio	16	8	8	44	25	19	48	23	25	4	1				3	
Lavadeira manual	29	13	16	44	16	28	35	6	29	1					1	
Matador de criacao	19	10	9	45	32	13	41	25	16	3	2				1	
Montador de artigos em madeira e materias similares	16	15	1	53	53		38	37	1							
Vigilante (guarda, rondista)	17	15	2	57	51	6	31	26	5							
Montador - alvenarias prefabricadas	20	20		59	58	1	25	25		1	1					
Escriturario do servico de pessoal	25	3	22	60	15	45	19	7	12							
Engomador manual	22	3	19	44	3	41	36	2	34							
Outras	2275	1696	579	5403	4155	1248	3572	2891	681	79	65	14	4	4		
Totais	28526	20527	7999	66043	50543	15500	45883	36548	9335	1132	860	272	52	35	17	

Quadro A9 População estrangeira com contratos registrados para obtenção de autorização de permanência, por profissão e tipo de contratação, 31/12/2001 (Continente)

Profissão (+ 100)	Tipo de contratação														
	Total			A termo						Sem termo			Trabalho temporário		
				Certo			Incerto								
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Servente - construcao civil e obras publicas	39861	39385	476	32731	32318	413	3959	3918	41	840	831	9	2331	2318	13
Operário não especializado	14097	11202	2895	11383	9117	2266	863	679	184	391	299	92	1460	1107	353
Pedreiro	10405	10316	89	8561	8485	76	1026	1016	10	175	173	2	643	642	1
Auxiliar de limpeza (servente de limpeza)	8555	1643	6912	7805	1511	6294	346	64	282	316	44	272	88	24	64
Empregada domestica - casas particulares	4927	539	4388	4166	474	3692	456	49	407	292	16	276	13		13
Empregado de balcao	3722	1555	2167	3378	1448	1930	147	54	93	170	47	123	27	6	21
Trabalhador não especializado	3491	2627	864	2853	2168	685	194	157	37	59	44	15	385	258	127
Empregado de mesa	3045	1455	1590	2791	1346	1445	115	59	56	102	49	53	37	1	36
Copeiro	2732	667	2065	2604	634	1970	64	18	46	37	6	31	27	9	18
Aprendiz	2160	1566	594	1897	1376	521	70	38	32	58	46	12	135	106	29
Cozinheiro	2052	1198	854	1871	1077	794	71	49	22	100	69	31	10	3	7
Trabalhador agricola (trabalhador rural)	1851	1382	469	1635	1197	438	159	138	21	41	33	8	16	14	2
Ajudante de cozinha	1827	834	993	1643	760	883	82	40	42	60	28	32	42	6	36
Praticante do primeiro ano	1620	1235	385	1470	1130	340	50	36	14	24	14	10	76	55	21
Serralheiro civil	1561	1548	13	1348	1338	10	106	105	1	25	25		82	80	2
Armador de ferro	1455	1448	7	1071	1066	5	302	301	1	33	33		49	48	1
Caixeiro	1345	567	778	1209	488	721	48	24	24	60	35	25	28	20	8
Pintor - construcao civil	1269	1254	15	1174	1162	12	67	65	2	20	19	1	8	8	
Carpinteiro de limpos	1141	1129	12	889	878	11	149	148	1	18	18		85	85	
Motorista de veiculos pesados - mercadorias	1138	1128	10	1001	993	8	71	71		55	53	2	11	11	
Carpinteiro de toSCO	935	929	6	720	715	5	118	118		13	12	1	84	84	
Jardineiro	914	801	113	861	757	104	17	16	1	16	15	1	20	13	7
Servente - metalurgico	779	726	53	698	650	48	36	32	4	16	15	1	29	29	
Empregado(a) de armazém	738	580	158	579	451	128	63	50	13	11	8	3	85	71	14
Embalador (enfardador) manual	695	293	402	463	218	245	70	36	34	11	2	9	151	37	114
Empregado de quartos - hotelaria	676	91	585	631	83	548	13	1	12	18	5	13	14	2	12
Fiel de armazem	644	563	81	521	468	53	65	44	21	13	13		45	38	7
Carpinteiro de cena	588	585	3	500	497	3	60	60		9	9		19	19	
Agricultor	546	421	125	522	399	123	20	18	2	3	3		1	1	
Electricista da construcao civil	507	503	4	425	421	4	39	39		6	6		37	37	
Mecanico de automoveis	502	498	4	462	458	4	21	21		11	11		8	8	
Estucador	491	482	9	451	445	6	21	19	2	15	14	1	4	4	
Operad de maquinas-ferramentas, em geral-trabalho em serie dos metais	478	366	112	384	306	78	12	11	1	3	3		79	46	33
Ladrihador (azulejador)	450	446	4	379	375	4	51	51		8	8		12	12	
Serralheiro mecanico	443	441	2	394	392	2	24	24		7	7		18	18	
Auxiliar de servicos gerais	426	315	111	363	264	99	30	26	4	7	3	4	26	22	4
Distribuidor	422	390	32	399	372	27	17	14	3	2	2		3	2	2
Costureira, trabalho em serie	418	62	356	399	57	342	8	3	5	8	2	6	8		3
Canalizador	403	398	5	370	365	5	18	18		7	7		10	10	
Motorista de automoveis ligeiros - mercadorias	400	398	2	369	367	2	14	14		7	7		33	32	1
Carpinteiro de moldes	384	381	3	304	302	2	37	37		10	10		160	159	1
Marteleiro	361	360	1	146	146		53	53		2	2				
Trabalhador agricola (trabalhador rural)-apicultura	334	228	106	307	209	98	23	15	8	4	4		63	47	16
Empregado de servicos de expedicao e recepcao de mercadorias	328	267	61	249	205	44	13	13		3	2	1	3		
Troia	323	322	1	279	278	1	23	23		18	18		3	3	
Lavador de viaturas	284	230	54	255	205	50	11	10	1	15	13	2	3	2	1
Electricista - montador de instalacoes de baixa tensao	275	272	3	219	217	2	42	41	1	2	2		12	12	
Soldador a metal ou solda forte	269	267	2	222	220	2	18	18		2	2		27	27	

Profissão (+ 100)	Tipo de contratação														
	Total			A termo						Sem termo			Trabalho temporário		
				Certo			Incerto								
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Ajudante de motorista	269	266	3	249	246	3	8	8		7	7		5	5	
Outros carpinteiros	263	261	2	186	184	2	35	35		1	1		41	41	
Empregado de lavabos (empregado de balneario)	241	54	187	214	54	160	23		23	4		4			
Costureira - vestuario por medida	234	50	184	220	48	172	4	1	3	4	1	3	6		6
Ajudante familiar	233	41	192	191	38	153	27	1	26	14	1	13	1	1	
Aprendiz de hotelaria	231	105	126	224	103	121	3	1	2	4	1	3			
Cantoneiro de limpeza	226	219	7	198	192	6	15	14	1	1	1		12	12	
Electricista - montador de instalacoes de alta tensao	215	215		172	172		32	32					11	11	
Pasteleiro	202	116	86	180	110	70	17	4	13	4	1	3	1	1	
Motorista de automoveis ligeiros - passageiros	198	195	3	177	174	3	11	11		7	7		3	3	
Ajudante de padaria	195	136	59	187	130	57	3	3		5	3	2			
Caixa de comercio	191	65	126	143	52	91	8	2	6	8	3	5	32	8	24
Vendedor de mercado	190	130	60	169	115	54	5	3	2	14	10	4	2	2	
Ajudante de lar	190	24	166	178	22	156	10	1	9	2	1	1			
Preparador de refeicoes pre-confeccionadas	188	96	92	177	90	87	2		2	2	1	1	7	5	2
Bailarino	177	12	165	164	12	152	11		11	2		2			
Cabeleireiro	176	58	118	157	52	105	10	4	6	9	2	7			
Manobrador de carro pesador	174	171	3	126	123	3	34	34					14	14	
Tratador de animais	172	136	36	151	118	33	19	17	2	2	1	1			
Tratador de animais - agro-pecuaria	170	138	32	165	134	31	5	4	1						
Lavador de vidros	165	150	15	155	140	15	1	1		9	9				
Condutor manobrador	164	163	1	105	104	1	35	35		3	3		21	21	
Outros trabalhadores da construcao civil e obras publicas	163	161	2	134	132	2	11	11					18	18	
Montador de andaimes	159	157	2	138	136	2	10	10		1	1		10	10	
Electricista - montador de anuncios luminosos	158	157	1	140	139	1	5	5		1	1		12	12	
Salsicheiro	157	106	51	155	104	51	2		2	2	2				
Soldador a arco electrico	156	155	1	130	129	1	10	10		1	1		15	15	
Vendedor ambulante - produtos nao comestiveis	145	127	18	129	114	15	14	11	3	2	2				
Cabouqueiro	145	143	2	145	143	2									
Escriturario - apoio a producao	140	62	78	127	58	69	8	2	6	3	1	2	2	1	1
Manipulador de pescadao	140	74	66	135	74	61	5		5						
Repositor	134	86	48	131	83	48	3	3							
Barman (empregado do servico de bebidas)	132	70	62	120	65	55	5	3	2	7	2	5			
Calceteiro	131	131		124	124		4	4		1	1		2	2	
Operador de supermercado	127	44	83	120	40	80	2		2	2	2		3	2	1
Secretario	122	22	100	109	20	89	10	2	8	2		2	1		1
Motorista de veiculos pesados - passageiros	121	119	2	118	116	2	3	3							
Servente agricola	121	101	20	113	93	20	4	4		4	4				
Recepcionista de hotel	120	55	65	111	54	57	6	1	5	3		3			
Marceneiro	119	115	4	110	106	4	2	2		4	4		3	3	
Pintor - superficies metalicas	117	116	1	103	102	1	10	10					4	4	
Serralheiro de ferramentas, moldes, cunhos e cortantes	113	112	1	103	102	1	6	6		1	1		3	3	
Auxiliar de laboratorio	112	57	55	106	54	52	4	2	2	1		1	1	1	
Lavadeira manual	109	35	74	97	31	66	5	2	3	3		3	4	2	2
Matador de criacao	108	69	39	100	64	36	8	5	3						
Montador de artigos em madeira e materias similares	107	105	2	103	102	1	4	3	1						
Vigilante (guarda, rondista)	105	92	13	78	68	10	13	10	3	14	14				
Montador - aivenarias prefabricadas	105	104	1	100	99	1	4	4							
Escriturario do servico de pessoal	104	25	79	80	20	60	15	1	14	7	2	5	2	2	
Engomador manual	102	8	94	97	8	89	2		2				3		3
Outras	11333	8811	2522	9939	7743	2196	602	479	123	334	233	101	458	356	102
Totais	141636	108513	33123	120434	91344	29090	10375	8658	1717	3618	2411	1207	7209	6100	1109

Quadro A10 População estrangeira com contratos registados para obtenção de autorização de permanência, por profissão, CAE e sexo, 31/12/2001 (Continente)

Profissão (+ 50)	Classificação da actividade económica /sexo																										
	011/015			020			050			101/132			141/145			151/160			171/177			181/183					
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
Servente - construcao civil e obras publicas	249	232	17	32	31	1							305	303	2	73	53	20	33	31	2	20	19	1			
Operário não especializado	456	350	106	67	66	1	19	11	8	7	4	3	163	160	3	679	429	250	290	212	78	216	114	102			
Pedreiro	68	68		2	2					3	3		87	83	4	10	9	1		2							
Auxiliar de limpeza (servente de limpeza)	81	25	56	4	1	3				3			15	6	9	173	43	130	31	17	14	9	3	6			
Empregada domestica - casas particulares	217	26	191	9	1	8	1	1	3				2	1	1	22	1	21	5	1	4	12	1	11			
Empregado de balcao	32	12	20	2	1	1							1		1	119	33	86	2		2	10	1	9			
Trabalhador não especializado	190	134	56	28	26	2	10	7	3				38	36	2	139	89	50	97	67	30	27	8	19			
Empregado de mesa	19	11	8													37	20	17									
Copeiro	25	5	20				3	1	2							39	6	33	2	1	1						
Aprendiz	25	16	9	1	1								26	26		102	40	62	125	81	44	56	13	43			
Cozinheiro	17	9	8										3		3	21	9	12	1		1	7	4	3			
Trabalhador agricola (trabalhador rural)	1219	915	304	76	68	8	4	3	1				1	1		95	71	24				1	1				
Ajudante de cozinha	18	11	7	3		3							2		2	24	10	14				1		1			
Praticante do primeiro ano	8	5	3	5	5								12	12		113	71	42	39	17	22	37	7	30			
Serralheiro civil	5	5								1	1		12	12		5	5		5	5							
Armador de ferro	1	1																									
Caixeiro	17	8	9	1	1											38	7	31				18	6	12			
Pintor - construcao civil	30	30														1	1										
Carpinteiro de limpos	3	3																									
Motorista de veiculos pesados - mercadorias	10	10		3	3								21	21		21	21		4	4							
Carpinteiro de tosco	5	5																									
Jardineiro	323	265	58	7	7								2	2		3	3		2	2							
Servente - metalurgico	10	8	2										3	3		3	1	2									
Empregado(a) de armazém	1	1											1	1		14	11	3	6	5	1	5	5				
Embalador (enfardador) manual	37	14	23										54	30	24	7	3	4	7	3	4	8	2	6			
Empregado de quartos - hotelaria	1	1											2	2		7	2	5									
Fiel de armazem	7	5	2										1	1		20	17	3	7	6	1	5	4	1			
Carpinteiro de cena	3	3														1	1										
Agricultor	415	311	104	15	15		1	1		1	1		1	1		1	1										
Electricista da construcao civil	3	3								1	1		1	1		1	1										
Mecanico de automoveis	6	6								1	1		9	9		1	1					1	1				
Estucador	25	25		1	1																						
Operad de maquinas-ferramentas, em geral-trabalho em serie dos metais	15	15											14	14		2	2		23	20	3	16	15	1			
Ladrilhador (azulejador)	1	1														1	1										
Serralheiro mecanico	3	3											8	8		2	2										
Auxiliar de serviços gerais	9	5	4										2	2		12	6	6	2	2		3	2	1			
Distribuidor	10	7	3													22	20	2	1	1		1	1				
Costureira, trabalho em serie										1	1								49	9	40	299	35	264			
Canalizador	2	2																									
Motorista de automoveis ligeiros - mercadorias	9	9											4	4		25	25										
Carpinteiro de moldes													28	28													
Marteleiro																											
Trabalhador agricola (trabalhador rural)-apicultura	236	146	90	19	17	2	1	1								17	17										
Empregado de servicos de expedicao e recepcao de mercadorias	4	1	3													10	7	3				3	1	2			
Trolha	3	3																									
Lavador de viaturas	4	3	1																6	6							
Outras	842	618	224	99	95	4	244	219	25	4	3	1	266	255	7	1094	764	330	567	430	137	375	163	212			
Totais	4664	3335	1329	374	341	33	288	246	42	18	14	4	1025	991	34	3001	1830	1171	1306	922	384	1130	406	724			

Profissão (+ 50)	Classificação da actividade económica /sexo																										
	551/555			601/634			641/642			651/652			660			671/672			701/748			751/753					
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
Servente - construcao civil e obras publicas	332	326	6	136	132	4	9	8	1							1	1		5620	5549	71	3	3				
Operário não especializado	535	323	212	216	202	14	8	3	5	2	1	1				17	11	6	2861	2098	763	2	1	1			
Pedreiro	80	76	4	38	38														1496	1489	7	9	9				
Auxiliar De Limpeza (Servente De Limpeza)	934	150	784	56	17	39	2		2	2					14	11	3	4747	786	3961	6		6				
Empregada domestica - casas particulares	686	77	609	11	1	10	1		1						45	6	39	318	41	277	1		1				
Empregado de balcao	2515	1108	1407							1	1				1		1	161	49	112	1	1					
Trabalhador não especializado	166	83	83	54	51	3	1		1	1	1		1					873	648	225	1	1					
Empregado de mesa	2598	1284	1314	6	4	2												125	32	93	2	1	1				
Copeiro	2357	561	1796	8	6	2												90	36	54							
Aprendiz	180	80	100	8	4	4				1	1							358	241	117	4	3	1				
Cozinheiro	1758	1068	690	7	5	2												56	24	32							
Trabalhador agricola (trabalhador rural)	38	28	10	3	2	1				1	1							113	57	56							
Ajudante de cozinha	1468	695	773	1	1													74	16	58	1	1					
Praticante do primeiro ano	44	22	22	8	7	1												169	117	52							
Serralheiro civil	9	9		11	11													202	199	3							
Armador de ferro	4	4																106	106								
Caixeiro	58	29	29				2	1	1									53	28	25							
Pintor - construcao civil	42	42		4	4													79	79								
Carpinteiro de limpos	4	4		1	1													191	191								
Motorista de veiculos pesados - mercadorias	3	3		739	732	7												47	47		1	1					
Carpinteiro de tosco	3	3																172	171	1							
Jardineiro	58	54	4	1	1								1	1				149	131	18	1	1					
Servente - metalurgico	16	16																73	68	5							
Empregado(a) de armazém	5	4	1	55	38	17												304	232	72							
Embalador (enfardador) manual	35	25	10	1	1	1												270	73	197							
Empregado de quartos - hotelaria	473	53	420	3	1	2				1	1							110	21	89							
Fiel de armazem	6	5	1	28	28													167	126	41							
Carpinteiro de cena	9	9																80	80								
Agricultor	9	6	3	5	5													17	8	9							
Electricista da construcao civil	10	10		2	2													97	96	1							
Mecanico de automoveis	3	3		65	63	2												22	22								
Estucador	6	6																20	20								
Operad de maquinas-ferramentas, em geral-trabalho em serie dos metais	3	3		8	8													171	86	85	1	1					
Ladrilhador (azulejador)	7	7																34	34								
Serralheiro mecanico	1	1		6	6													42	42								
Auxiliar de serviços gerais	12	3	9	17	17													85	73	12							
Distribuidor	41	38	3	12	12													81	69	12							
Costureira, trabalho em serie	6	2	4															25	14	11							
Canalizador	3	3																40	39	1							
Motorista de automoveis ligeiros - mercadorias	14	14		163	162	1									1	1		32	32								
Carpinteiro de moldes	4	4																71	70	1							
Marteleiro																		240	239	1							
Trabalhador agricola (trabalhador rural)-apicultura	13	12	1	2	2										1		1	5	3	2							
Empregado de servicos de expedicao e recepcao de mercadorias	6	4	2	28	28													101	76	25							
Trolha	4	4		1	1													35	35								
Lavador de viaturas	1	1		15	14	1												45	36	9							
Outras	1204	625	579	407	375	32	15	9	6	8	4	4	5	1	4	5	17	9	8	3094	2177	917	0	11	3		
Totais	15763	6887	8876	2126	1981	145	38	21	17	17	7	10	7	2	5	98	40	58	23321	15906	7415	47	34	13			

Profissão (+ 50)	Classificação da actividade económica /sexo																		Total				
	801/853			900			911/913			921/927			930			950				990			
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		T	H	M	
Servente - construcao civil e obras publicas	13	9	4	31	27	4	9	8	1	25	24	1	21	20	1	1		1					39861
Operário não especializado	115	39	76	68	52	16	51	26	25	53	47	6	111	60	51	5	2	3	1	1			14097
Pedreiro	5	5		1	1		2	2		5	5		4	4									10405
Auxiliar de limpeza (servente de limpeza)	213	27	186	157	34	123	42	3	39	60	22	38	130	61	69	82	14	68	1		1		8555
Empregada domestica - casas particulares	150	6	144	1		1	21	2	19	16	3	13	200	23	177	944	112	832	1		1		4927
Empregado de balcao	4		4				12	4	8	18	7	11	10	1	9								3722
Trabalhador não especializado	62	14	48	55	44	11	20	9	11	21	16	5	39	24	15	9	2	7					3491
Empregado de mesa	6		6							56	16	40											3045
Copeiro							2	1	1	22	9	13	4		4	1		1					2732
Aprendiz	3	1	2	1		1	3	3		1	1		24	6	18								2160
Cozinheiro	17	1	16				7	2	5	11	6	5	4	3	1	1		1					2052
Trabalhador agricola (trabalhador rural)	2	2		2	2		2	2		11	9	2	5	4	1	16	12	4					1851
Ajudante de cozinha	22	1	21				15	8	7	5	4	1	4		4								1827
Praticante do primeiro ano	2	2					1	1		2	2		7	3	4								1620
Serralheiro civil				1	1					1	1												1561
Armador de ferro										4	4		61	60	1								1455
Caixeiro										6	2	4	7	3	4								1345
Pintor - construcao civil	1	1								3	3		2	2									1269
Carpinteiro de limpos										4	4												1141
Motorista de veiculos pesados - mercadorias				7	7		1	1		1	1		1		1	1	1						1138
Carpinteiro de tosco										4	4												935
Jardineiro	12	11	1	1	1		13	10	3	15	14	1	11	9	2	51	51						914
Servente - metalurgico																							779
Empregado(a) de armazém	2	2		1	1					1	1												738
Embalador (enfardador) manual	5	5																					695
Empregado de quartos - hotelaria	16	4	12				5	1	4	14	2	12	3		3								676
Fiel de armazem				4	4					2	1	1	12	12									644
Carpinteiro de cena										1	1												588
Agricultor	1		1				1	1															546
Electricista da construcao civil	1	1					1	1															507
Mecanico de automoveis	2	2								3	3												502
Estucador													1	1									491
Operad de maquinas-ferramentas, em geral-trabalho em serie dos metais										1	1		5	5									478
Ladrilhador (azulejador)																							450
Serralheiro mecanico																							443
Auxiliar de serviços gerais	43	1	42	11	8	3	13	2	11	7	7		2	1	1	1		1			1		426
Distribuidor													22	19	3								422
Costureira, trabalho em serie										1		1											418
Canalizador							1	1		1	1												403
Motorista de automoveis ligeiros - mercadorias	1	1		1	1					2	2		11	11									400
Carpinteiro de moldes																							384
Marteleiro																							361
Trabalhador agricola (trabalhador rural)-apicultura	3	3								1	1												334
Empregado de servicos de expedicao e recepcao de mercadorias	1	1		1	1		1		1				5	3	2								328
Trolha							2	2															323
Lavador de viaturas	1	1		1	1								1	1									284
Outras	582	165	417	177	163	14	192	90	102	292	181	111	592	185	407	25	18	7	3	1	2		19913
Totais	1285	305	980	521	347	174	417	180	237	666	401	265	1298	520	778	1138	213	925	6	2	4		141636